



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 936/2020

“DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS RETA E SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS POUBEL “CAFÚ”**, a Quadra de Esporte localizada entre os bairros da Reta e São José, no município de Macuco;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador: Vereador Diogo Latini Rodrigues.